



EDITAL 007/2019

CHAMADA DE TRABALHOS PARA O I SEMINÁRIO DE ESTUDOS CULTURAIS DE PONTA GROSSA

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura, e o Conselho Municipal de Política Cultural, com o objetivo de conhecer, discutir e compartilhar pesquisas relacionadas ao campo da cultura em Ponta Grossa, convidam pesquisadores para apresentarem seus trabalhos no I Seminário de Estudos Culturais de Ponta Grossa, a ser regido por este regulamento.

1 - DA REALIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E FORMATAÇÃO:

1.1 – O I Seminário de Estudos Culturais de Ponta Grossa é voltado para estudantes (graduandos e pós-graduandos de todos os níveis), professores, pesquisadores, gestores e profissionais ligados à área da cultura, com foco na discussão de estudos que promovam a reflexão e o debate sobre cultura na cidade de Ponta Grossa/PR.

1.2 – A condução de todo o processo de realização do Seminário ficará por conta de uma comissão técnica, formada por integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural e da Fundação Municipal de Cultura.

1.3 – Serão selecionados até 06 (seis) trabalhos em formato de resumo expandido para serem apresentados no dia 04 de abril de 2019, integrando a programação da 21ª Conferência Municipal de Cultura.

1.4 – Não há limite de trabalhos inscritos por autor/co-autor.

1.5 – Os trabalhos deverão ser o resultado de pesquisas em andamento ou concluídas, enquadrando-se nos seguintes eixos temáticos:

- Eixo 1: Consumo cultural;
- Eixo 2: Produção cultural;
- Eixo 3: Comunicação e Cultura;
- Eixo 4: Gestão e políticas públicas culturais;
- Eixo 5: Patrimônio cultural;
- Eixo 6: Economia criativa.

1.6 – Os trabalhos deverão ser enviados em formato de **resumo expandido**. No caso dos estudos já concluídos e aprovados (TCC, monografia, dissertação e tese), o pesquisador deverá anexar **também** a versão final completa do trabalho.

1.7 – Os trabalhos deverão ter entre 04 e 06 laudas, incluindo bibliografia. Os textos deverão ser enviados de acordo com as normas da ABNT, em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5.

1.8 – O resumo expandido deve ser escrito a partir do modelo disponibilizado pelo Seminário, disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, contendo introdução, objetivos, referencial teórico-metodológico, resultados, considerações finais e referências.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, no período de 13 a 24 de março de 2019.

2.2 – Deverão ser preenchidos e anexados os seguintes itens:

- Dados de contato do autor;
- Formação do(s) autor(es): até 1.000 caracteres;
- Eixo temático;
- Status da pesquisa (concluída ou em andamento);
- Título do trabalho;
- Resumo: até 500 caracteres
- Resumo expandido (em formato .doc de até 5mb);
- Versão final do trabalho, se for o caso (em formato .pdf, de até 10mb, ou link para acesso em repositório).

2.3 – As inscrições são gratuitas.

2.4 - A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas, por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação – a exemplo de inscrições efetuadas no limite do prazo estipulado – divergência de horário e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, no prazo regulamentar previsto.

3 – DA HOMOLOGAÇÃO:

3.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará no dia 25 de março de 2019, no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, a homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com o nome dos autores listados em ordem alfabética.

3.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição deverão ser encaminhados ao e-mail fmcpg@hotmail.com impreterivelmente até às 17h do dia 26 de março de

2019. Os recursos devem conter provas que justifiquem o possível deferimento da inscrição (*print* da tela de confirmação da inscrição, documentos comprobatórios, etc).

3.3 - Os recursos serão avaliados pela comissão técnica. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 27 de março de 2019, podendo haver nova publicação das inscrições deferidas, com os devidos reparos.

4 - DA AVALIAÇÃO E RESULTADO

4.1 - Os trabalhos serão avaliados pela comissão técnica, sendo levado em consideração os seguintes quesitos:

- a) relevância do estudo para a cidade e para as políticas culturais: 5,0 pontos.
- b) qualificação das conclusões apontadas: 3,0 pontos.
- c) uso do referencial teórico-metodológico apropriado: 2,0 pontos.

4.2 - Os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º critério: relevância do estudo;
- 2º critério: qualificação das conclusões;
- 3º critério: uso do referencial teórico-metodológico.

4.3 - O resultado final será publicado no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura até o dia 29 de março de 2019.

4.4 - A decisão da comissão técnica é irrevogável e irrecorrível.

5 - DA APRESENTAÇÃO:

5.1 - As apresentações acontecerão no dia 4 de abril de 2019, às 19h, em local a ser informado posteriormente, aberto ao público. O tempo destinado a cada apresentação será de até 10 (dez) minutos. Ao final de cada apresentação, haverá um espaço de tempo de até 10 minutos para os questionamentos do público.

5.2 - Será disponibilizado projetor multimídia e notebook. Os autores deverão estar no local da apresentação com 30 minutos de antecedência, a fim de testar os equipamentos.

5.3 - Será disponibilizado certificado apenas para os autores/co-autores que realizarem a apresentação dos trabalhos selecionados e permanecerem até o final do evento.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - O conteúdo dos trabalhos é de responsabilidade do(s) autor(es).

6.2 - Todos os autores que tiverem trabalhos selecionados automaticamente cedem os direitos para publicação dos estudos nas mais diversas mídias (online e impressa) disponíveis, para fins de divulgação e registro documental por parte da Prefeitura de Ponta Grossa, Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Política Cultural.

6.3 - Este edital não envolver qualquer tipo de remuneração ou premiação.

6.4 - Mais informações sobre este edital podem ser obtidas pelo e-mail fmcp@hotmai.com.

6.5 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão técnica.

Ponta Grossa, 12 de março de 2019.

FERNANDO ROHNELT DURANTE

*Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural*

ANEXO I

Datas importantes

Inscrições	13 a 24 de março de 2019
Homologação	25 de março de 2019
Prazo para recursos	Até 26 de março de 2019
Avaliação dos recursos	27 de março de 2019
Resultado do edital	29 de março de 2019
Apresentação	04 de abril de 2019, 19h